

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

|               |  |
|---------------|--|
| Identificação | Associação Amigos do Teatro Escola de Música Eleazar de Carvalho |
| CNPJ          | 03.676.461/0001-77   |
| Endereço      | Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil                                   |

II- DADOS DO CONTRATO

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Processo nº                  | Nº 11.292/2022   |
| Instrumento                  | Termo de Fomento   |
| Fontes de Recurso            | ( ) Estadual ( ) Federal ( x ) Municipal                   |
| Base Legal                   | Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal |
| Valor repassado no exercício | R\$ 6.343,39   |
| Período de execução          | 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022               |



### III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A referida Instituição por finalidade promover A Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; II - promoção gratuita de educação, voltada a música e a atividades afins, III- a promoção do voluntariado, IV- a promoção do desenvolvimento econômico e social através da capacitação profissional e de atividades e projetos que permitam a inclusão social, V- a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, VI- a promoção da formação artístico- musical profissionalizante de seus alunos, aprovados em processo seletivo, nos termos do Regimento Interno, VII- elaboração de projetos e programas, com o objetivo de obter junto ao governo federal , estadual e municipal a á iniciativa privada, a contribuição em espécie ou serviços necessários à construção, ampliação e manutenção do Teatro Escola de Música Eleazar de carvalho viabilizando condições para manter um corpo docente e administrativo especializado, voltado a formação artística – musical, capacitação e profissionalização de seus alunos VIII – auxiliar toda e qualquer manifestação artístico cultural, favorecendo o intercambio regional, nacional e internacional, por meio de apresentações e cursos de extensão. IV arrecadar fundos através de parcerias, convênios, doações e contribuições que possibilitem a construção, manutenção e funcionamento do Teatro e da Escola de Música Eleazar de Carvalho

### IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Projeto: JOVENS MÚSICOS

- 1.Sistematizar conhecimento teórico-musicais e instrumentais.
- 2.Proporcionar ao aluno vivências estético-musicais diversas.
- 3.Desenvolver a percepção musical.
- 4.Desenvolver a leitura e escrita musical.



5. Ampliar a cultura histórico-musical do aluno.  
6. Oferecer a prática de música com a participação na orquestra.

**V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR**

| Data prevista para o repasse                        | Valor previsto | Data do repasse | Nº do documento de crédito | Valor repassado | Fonte de recurso |
|---|----------------|-----------------|----------------------------|-----------------|------------------|
|   |                |                 |                            | R\$ 0,00        | Estadual         |
|   |                |                 |                            | R\$ 0,00        | Federal          |
| <b>Rendimentos auferidos</b>                        |                |                 |                            |                 |                  |
| (A) Fonte de recurso                                |                |                 |                            | R\$ 0,00        | Estadual         |
| (B) Fonte de recurso                                |                |                 |                            | R\$ 0,00        | Federal          |
| <b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>     |                |                 |                            |                 |                  |
| (C) Total de repasse de restos a pagar              |                |                 |                            |                 | R\$ 0,00         |
| (D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)                |                |                 |                            |                 | R\$ 0,00         |
| (E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D) |                |                 |                            |                 | R\$ 0,00         |
| (F) Total Executado e Comprovado                    |                |                 |                            |                 | R\$ 0,00         |
| (G) Resultado / Valor Devolvido                     |                |                 |                            |                 | R\$ 0,00         |




VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

| Data do repasse                                 | Nº do documento de crédito | Valor repassado | Fonte de recurso   |
|---|----------------------------|-----------------|--------------------|
| 28/06/2022                                      | 07317                      | 6.343,39        | Municipal<br>FMDCA |
|   |                            |                 |                    |
|   |                            |                 |                    |
|   |                            |                 |                    |
|   |                            |                 |                    |
|   |                            |                 |                    |
|   |                            |                 |                    |
|   |                            |                 |                    |
| <b>Rendimentos auferidos</b>                    |                            |                 |                    |
| (A) Fonte de recurso                            |                            | R\$ 0,00        |                    |
| (B) Fonte de recurso                            |                            | R\$ 0,00        |                    |
| <b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b> |                            |                 |                    |
| (C) Total de repasse                            |                            |                 | R\$ 6.343,39       |
| (D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)            |                            |                 | R\$ 0,00           |
| (E) Total de Recursos = (C) + (D)               |                            |                 | R\$ 6.343,39       |
| (F) Recursos Próprios da Entidade               |                            |                 | 00,00              |
| (G) Total Executado e Comprovado                |                            |                 | R\$ 6.343,39       |
| (H) Resultado / Valor Devolvido                 |                            |                 | R\$ 0,00           |




## VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

| Descrição da Meta  | Resultados alcançados no Período   |
|--|--|
| Ministrar aulas para até 30 crianças e adolescentes ou mais no curso profissionalizante na área musical, com aulas instrumentais: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, trompete, clarinete e teoria musical. | Os resultados foram alcançados em dezembro de 2022 conseguimos concluir os objetivos do projeto com as aulas e apresentações com a OFI – Orquestra Filarmônica de Itu, que é formada pelos professores e alunos. |
| Justificativa: O projeto era para atender 30 crianças/adolescentes, atenderam 32 crianças e adolescentes.  |  |

## VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

### - DA COMPROVAÇÃO

Constatou-se que foram atendidos 32 crianças e adolescentes, nossa meta seria de 30 crianças,

### - DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

### - DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão conessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



**- DA TRANSPARÊNCIA**

A OSC divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

**- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO**

Não foi realizada pesquisa de satisfação com os usuários acerca do grau de satisfação.

**IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM     SIM, PARCIALMENTE     NÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral sugere a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 18 de abril de 2023.



**Rodrigo de Oliveira Prévêde**  
Gestor da Parceria



**X – CONCLUSÃO FINAL**

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

**REGULARIDADE**

**REGULARIDADE COM RESSALVAS,**

**IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Itu, 18 de abril de 2023.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula

Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

